



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1818

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº 075, de 06 de abril de 2020** - Concede Licença sem Vencimentos ao servidor deste Município, no setor de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +BKXU7XSHFQZKYOLYXD6Q

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

PORTARIA Nº. 075 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Concede Licença sem Vencimentos ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Renivaldo Ribeiro Moreira** na função de Agente Comunitário de Saúde - lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 01 (um) ano de licença sem vencimentos a partir de 06 de abril 2020, vencível a 06 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal**

**Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde**